



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 028/PROAD/UFFS/2017**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:

- I. Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II. Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- III. Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 2118129;
- IV. Grasiela Dyevesk, Assistente em Administração, Siape 1943381;
- V. Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- VI. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- VII. Roseli Barbisan, Assistente em Administração, Siape 2139587.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 07 de abril de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

